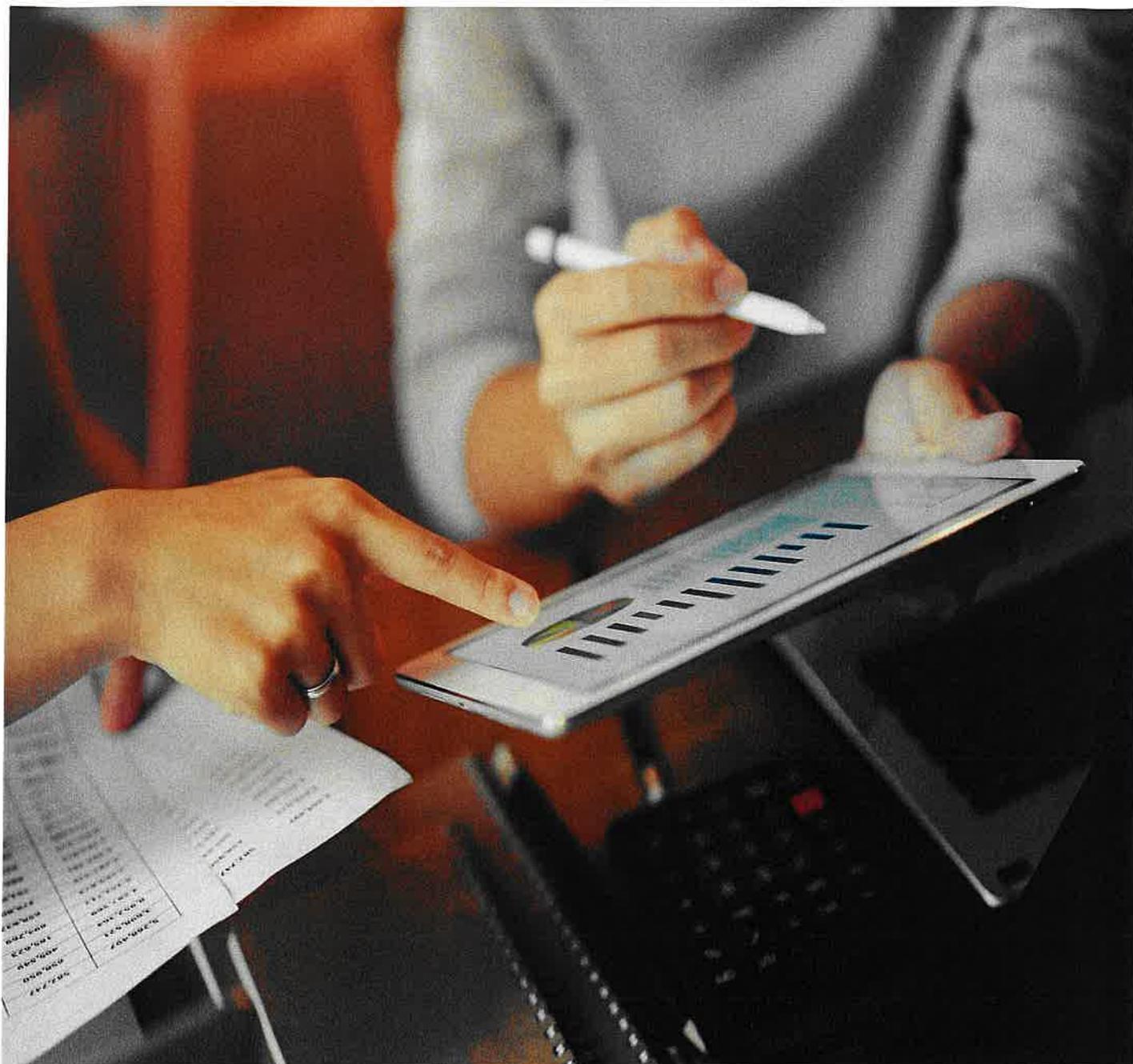


FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI BRASIL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



Signatory of:



A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. F.", located in the bottom right corner of the page.

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	31

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI BRASIL

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto Flexível
Data de Início:	8 de fevereiro de 2000
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ações ou títulos de dívida emitidos por entidades brasileiras ou por entidades cuja atividade principal esteja situada na República Federativa do Brasil.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpionline.pt ; BPI APP; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Após um primeiro semestre de continuidade da recuperação económica iniciada no ano anterior, a segunda metade de 2021 foi marcada por um conjunto de fatores adversos que condicionaram a evolução da economia brasileira. A desaceleração da economia chinesa, os esforços do país para conter o aumento de preços das matérias-primas, a subida da inflação a nível global e a antevisão de políticas monetárias contracionistas nos mercados desenvolvidos são alguns destes fatores. No plano doméstico, a inflação surpreendeu persistentemente pela negativa, refletindo a subida de preços de bens como o petróleo, alimentos e energia. Neste contexto, o Banco Central brasileiro acelerou o ritmo de subida de taxas, tendo a Selic terminado o ano em 9.25%. A subida de taxas foi a mais expressiva a nível global, cifrando-se em 725pb, dos quais 500pb no segundo semestre.

A inflação, aliada à política monetária contracionista, teve impacto negativo na evolução das vendas a retalho, volume de serviços e indicadores de confiança divulgados no segundo semestre. A criação de emprego, pelo contrário, teve evolução bastante positiva. Os dados mais recentes apontam para uma taxa de desemprego de 11.6%, o que compara com os 13.9% do final de 2020. A reabertura da economia teve impacto positivo nas receitas fiscais e reduziu a necessidade de estímulos orçamentais. A Dívida Pública reduziu o seu peso no PIB para 82.9% (era cerca de 90% no final do ano anterior). Contudo, a situação orçamental do país mantém-se frágil. O aumento das dívidas do Estado a serem pagas por ordem judicial, o prolongamento sistemático de apoios de emergência à população e os planos para a criação de um novo programa de transferência de rendimento ampliam tal fragilidade. A

alteração da fórmula de cálculo do teto de gastos levantou também dúvidas quanto ao compromisso do governo com a disciplina orçamental.

O índice Bovespa caiu 17.3% em moeda local e 22.1% em Euros no segundo semestre de 2021. Na totalidade do ano, a performance foi de -11.9% e -11.1%, respetivamente. As *yields* soberanas subiram ao longo da curva, com especial incidência nos prazos mais curtos. As preocupações com a inflação e a fragilidade orçamental, aliadas ao ruído político num ano que antecede eleições penalizaram quer o mercado acionista, quer o de dívida. Contudo, os resultados das empresas foram genericamente positivos, com vários setores a ultrapassar os níveis pré-covid. O BPI Brasil teve uma performance de -19.1% no segundo semestre, finalizando o ano com uma perda de 6.7%.

Perspetivas para a economia global em 2022

Apesar do ano de 2021 terminar com valorizações expressivas dos mercados acionistas, importa não desvalorizar os perigos e os obstáculos que ao longo do ano os investidores foram obrigados a superar para poder tirar partido dessas valorizações. Para além de 2021 ter sido um ano em que o aparecimento de novas variantes foram condicionando a atividade económica, também foi um ano marcado por elevados preços de energia fruto de uma combinação de fatores imprevisíveis. Por último, tivemos um forte racionamento dos cada vez mais importantes semicondutores, o que levou a produção automóvel mundial a diminuir em 2021 cerca de 10% face 2019 e a diversos sectores terem de gerir de forma muito rigorosa para poderem fazer face a encomendas crescentes fruto de uma procura maior que o esperado.

Estes últimos dois fatores condicionaram a última reunião da reserva federal nos EUA, pelo que foi anunciado o término do *quantitative easing* em março de 2022 e foram incorporadas nas estimativas dos analistas três subidas de taxas em 2022 e mais três em 2023. Se ficássemos por aqui, provavelmente anteciparíamos um ano de 2021 difícil para os ativos de risco, nomeadamente para os mercados acionistas. Este cenário não se materializou uma vez que no início do 2021, perspetivava-se uma subida dos resultados das empresas norte-americanas de 23% e das europeias de 36%, no entanto, apesar de todas as adversidades acima descritas, as empresas norte-americanas subiram os seus resultados 48% e as europeias 70%.

Adicionalmente a taxa real de juro a 10 anos nos EUA manteve-se em cerca de -1,2% e na Europa ficou ainda mais negativa de -1,4% para os atuais -1,8%. Em resumo, foi o custo de oportunidade dos ativos sem risco e os fortes resultados das empresas que permitiram os ganhos acionistas e não a ausência de desafios e obstáculos.

Tendo por base o que conhecemos de 2021, a principal incógnita é se os dois fatores que permitiram ter bons resultados dos ativos de risco em 2021 se vão alterar em 2022. A nível da taxa de juro real, as perspetivas dos analistas é que a inflação em 2022 poderá surpreender pela positiva, nomeadamente nos EUA, uma vez que o mercado de trabalho se encontra perto do pleno emprego. Nesse sentido, é previsível que a expectativa de inflação de longo prazo se mantenha elevada nos EUA (atualmente nos 2,7%). As taxas de juro a 10 anos nos EUA conseguiram incorporar as três subidas de taxas de juro em 2022 e 2023 e mantiveram-se em torno dos 1,5%. Deste modo, mesmo que as taxas de juro longas nos EUA possam subir um pouco, deveremos assistir a taxas de juro reais negativas próximas de -1%. Na Europa, a previsão de uma taxa de juro real negativa em torno dos -1.5% tem uma maior probabilidade de ser conservadora pelo atraso a nível do ciclo económico, sendo que não se perspetivam subidas de taxas em 2022. Em termos de resultados das empresas as expectativas são de uma subida nos EUA de 9% e de 6% na Europa, o que à primeira vista num ano em que se perspetiva um crescimento económico de 3.9% nos EUA e de 4.2% na Zona Euro, parece não ser uma perspetiva muito agressiva.

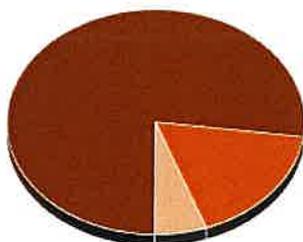
Adicionalmente, é provável que em termos marginais as empresas sofram menos com a falta de semicondutores durante 2022 e dependendo da duração dos contratos de energia possam não ter preços mais elevados ao longo de 2022. Por último, será igualmente uma previsão com uma boa probabilidade de acerto que o dano económico do vírus será menor em 2022 do que foi em 2021. Em resumo, apesar de todos os riscos que iremos seguramente enfrentar em 2022, parece difícil acreditar que estão reunidas as condições para um ano de 2022 negativo, quer pela ausência de alternativas, quer pela robustez dos resultados das empresas. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos

centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil.

Neste contexto, espera-se em 2022 que as ações tenham um desempenho positivo, sendo um ativo essencial para um investidor conseguir gerar retornos positivos. Uma vez mais a expressão "TINA – There Is No Alternative", um acrónimo que traduzido para português significa "não há alternativa", parece ser um bom resumo sobre a atratividade do mercado acionista. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil. No campo obrigacionista, em termos marginais irá existir um menor suporte porque as compras dos bancos centrais em percentagem da dívida emitida serão menores, pelo que a menor pressão compradora poderá levar a subidas de taxas. Neste sentido, na classe obrigacionista, existe uma preferência por obrigações de menor rating e menor *duration*, de forma que o cupão consiga eventualmente acomodar algumas perdas na vertente taxa de juro.

Provavelmente, o ano de 2022 será mais desafiante que 2021 porque será mais volátil e um dos principais riscos que iremos enfrentar é uma inflação mais forte que o esperado. Deste modo, a componente amortecedora das obrigações deverá ter um papel menos importante do que na última década. O ouro poderá ser um bom *hedge* caso exista um risco relativo ao crescimento económico e assim se possa antever um novo retorno à impressão monetária. No entanto, caso o risco seja de subida de taxas, esse papel de *hedge* estará comprometido. Os investimentos alternativos *market neutral*, isto é, em que a sua performance é independente da direção do mercado e apenas proporcional à habilidade do gestor, poderá continuar a ser uma boa forma de adicionar rentabilidade às carteiras sem acrescentar demasiado risco.

Distribuição dos activos do Fundo em 31-12-2021



■ Ações 77% ■ Obrigações 17% ■ Liquidez 6%

Principais títulos em carteira

Nota Do Tesouro Nacional 10% 01.01.23	9,6%
Vale SA	7,6%
Wilson Sons Holdings Brasil SA	5,4%
Letra Tesouro Nacional 01.10.22	5,1%
Sao Martinho SA	4,7%

Condições de Investimento em 31.12.2021

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	2,150%
Resgate	0%	Depositário	0,100%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2012	-1,95%	13,16%	5
2013	-18,87%	16,70%	6
2014	0,80%	20,55%	6
2015	-31,84%	22,16%	6
2016	57,20%	27,57%	7
2017	1,38%	19,90%	6
2018	-0,91%	20,79%	6
2019	29,27%	17,41%	6
2020	-17,65%	39,25%	7
2021	-6,7%	21,60%	6

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2021

1 Ano	-6,7%
3 Anos	-0,2%
5 Anos	0,0%
Desde o início	2,2%

*(Milhares de euros)

Movimentos de unidades de participação 2021

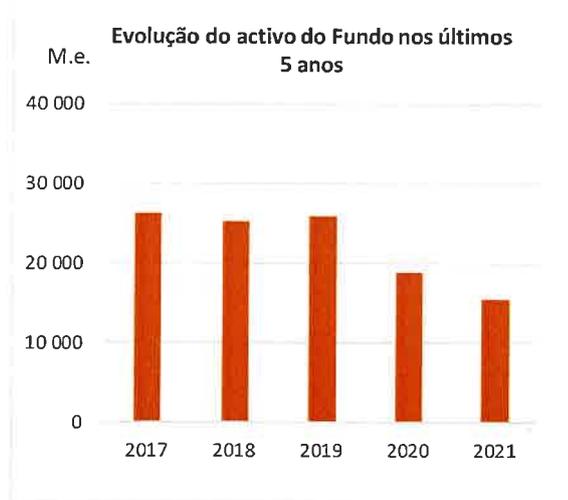
UP em circulação no início do período	2 191 124
UP emitidas em 2021	71 209
UP resgatadas em 2021	330 414
UP em circulação no final do período	1 931 919

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do fundo nos últimos 5 anos

	2017	2018	2019	2020	2021
Valor líquido global *	26 271	25 149	25 977	18 761	15 430
Valor da UP	8.11739	8.04364	10.39789	8.56231	7.98696
Número de UP	3 236 352	3 126 548	2 498 324	2 191 124	1 931 919

*(Milhares de euros)



Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euro)

	2020	2021
Valores mobiliários	17 805 408	14 558 272
Saldos Bancários	1 132 035	1 069 839
Outros activos	25 676	22 560
Total dos activos	18 963 119	15 650 672
Passivo	202 045	220 513
Valor Líquido de Inventário	18 761 074	15 430 159

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros EU</i>	12 172 082	14 558 272	-	14 558 272	100%
TOTAL	12 172 082	14 558 272	-	14 558 272	100%

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	9 200 414	10 190 139

De acordo com a alínea a), do nº 2 do artigo 161º da Lei nº 16/2015, informamos que durante o exercício de 2021 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	47	2.832.364 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	66.136 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	550.967 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	823.706 €
Sub-total Colaboradores Identificados		
Restantes colaboradores**	30	1.391.556 €
Remunerações variáveis		
	43	730.536 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	176.337 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	394.474 €
Restantes colaboradores**	30	159.725 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

** Inclui colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2021.

*** A 31 de dezembro de 2021 a Sociedade Gestora tinha um total de 40 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, o Prospeto Completo do Fundo passou a referir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável

da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de governança nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2021, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) a adesão ao TCFD e ao Global Compact das Nações Unidas e o correspondente compromisso com questões relacionadas com o clima, e com direitos humanos, trabalho, ambiente e corrupção; (3) o alargamento da informação ESG disponível para a gestão de investimentos, de riscos e reporting; (4) o empenho na investigação e desenvolvimento em questões relacionadas com a integração ESG e com o investimento Sustentável, através de colaborações com universidades; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governança e em sustentabilidade.

O compromisso com envolvimento de longo prazo nas empresas foi assegurado através da participação ativa nas decisões de governo das mesmas, tendo registado a participação em mais de 450 assembleias de acionistas no mundo inteiro, de empresas nas quais a BPI GA investe, de forma direta ou indireta, em nome dos fundos e carteiras que tem sob a sua responsabilidade.

Em paralelo, a BPI GA estabeleceu diálogos com diversas empresas, em questões materiais ou controversas relacionadas com fatores ambientais, sociais e de bom governo, quer diretamente, quer através da iniciativa Climate Action 100+. Durante o exercício, a BPI GA realizou, em nome dos fundos e carteiras que gere, mais de 120 atividades de envolvimento com entidades que operam nas mais diversas indústrias e geografias, incluindo empresas em que o fundo investe, ou que possa vir a investir, direta ou indiretamente.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o *Financial Times Interactive Data*, o *ISMA – International Securities Market Association*, a *Bloomberg*, a *Reuters* ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

- As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do

título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

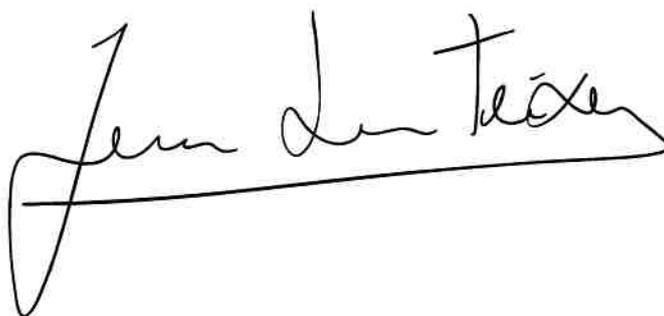
Factos Relevantes Ocorridos no Exercício

A 10 de março, a BPI Gestão de Ativos procedeu a alterações na documentação pré-contratual do fundo, incorporando informações relacionadas com a sua atuação em matéria de sustentabilidade no prospeto, aquando da entrada em vigor do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Eventos Subsequentes

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sanções económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.

Lisboa, 21 de março de 2022



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores em Euro)

31.12.2021

		DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS	
		Períodos	Períodos	Períodos	Períodos
Código	Designação	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
	Operações Cambiais				
911	A vista				
912	A prazo (forwards cambiais)				
913	Swaps cambiais				
914	Opções				
915	Futuros				
	<i>Total</i>				
	Operações Sobre Taxas de Juro				
921	Contratos a prazo (FRA)				
922	Swap de taxa de juro				
923	Contratos de garantia de taxa de juro				
924	Opções				
925	Futuros				
	<i>Total</i>				
	Operações Sobre Cotações				
934	Opções				
935	Futuros				
	<i>Total</i>				
	Compromissos de Terceiros				
942	Operações a prazo (reporte de valores)				
944	Valores cedidos em garantia				
945	Empréstimos de títulos				
	<i>Total</i>				
	TOTAL DOS DIREITOS				
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA				
	Operações Cambiais				
911	A vista				
912	A prazo (forwards cambiais)				
913	Swaps cambiais				
914	Opções				
915	Futuros				
	<i>Total</i>				
	Operações Sobre Taxas de Juro				
921	Contratos a prazo (FRA)				
922	Swap de taxa de juro				
923	Contratos de garantia de taxa de juro				
924	Opções				
925	Futuros				
	<i>Total</i>				
	Operações Sobre Cotações				
934	Opções				
935	Futuros				
	<i>Total</i>				
	Compromissos Com Terceiros				
941	Subscrição de títulos				
942	Operações a prazo (reporte de valores)				
943	Valores cedidos em garantia				
	<i>Total</i>				
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES				
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA				

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

97

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos	
		31.12.2021	31.12.2020
	Custos e Perdas Correntes		
711+718	Juros e Custos Equiparados	1 391	10 215
719	De Operações Correntes		
	De Operações Extrapatrimoniais		
	Comissões e Taxas		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	11 404	7 537
724+...+728	Outras Operações Correntes	400 108	401 793
729	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	43 299 728	59 306 759
731+738	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	438 923	466 250
	Impostos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		
7411+7421	Impostos Indirectos	87 931	23 388
7412+7422	Outros impostos	24 949	24 785
7418+7428	Provisões do Exercício		
751	Provisões para Encargos		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 354	4 654
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	44 266 788	60 245 380
79	Outros Custos e Perdas das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)		
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias	558	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	558	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		
66	Resultado Líquido do Período (se>0)		
	TOTAL	44 267 346	60 245 380
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(411 829)	(3 767 835)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(126 409)	(108 755)
B-A	Resultados Correntes	(1 054 965)	(4 340 737)

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos	
		31.12.2021	31.12.2020
	Proveitos e Ganhos Correntes		
812+813	Juros e Proveitos Equiparados	182 242	213 600
811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	6	-687
819	De Operações Correntes		
	De Operações Extrapatrimoniais		
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	853 258	385 237
829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	41 863 804	54 947 625
831+838	Outras Operações Correntes		
839	Em Operações Extrapatrimoniais	312 513	357 495
	Reposição e Anulação de Provisões		
851	Provisões para Encargos		
87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	43 211 823	55 904 644
88	Proveitos Ganho eventuais		
89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Proveitos Ganhos das SIM (D)		
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis		
882	Ganhos Extraordinários		
883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)		
66	Resultado Líquido do Período (se<0)	1 055 523	4 340 737
	TOTAL	44 267 346	60 245 380
F - E	Resultados Eventuais	(558)	
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do imposto s/Rendimento	(942 644)	(4 292 564)
B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	(1 055 523)	(4 340 737)

97

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

Discriminação dos Fluxos	31.12.2021	31.12.2020
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	606 771	2 136 612
Subscrições de unidades de participação	606 771	2 136 612
Pagamentos:	(2 917 308)	(5 262 964)
Resgates de unidades de participação	(2 917 308)	(5 262 964)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(2 310 537)	(3 126 352)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	11 970 329	14 595 468
Venda de títulos e outros ativos da carteira	10 189 913	8 498 422
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira	752 405	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	1 789 386
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	845 764	336 755
Juros e proveitos similares recebidos	182 312	128 609
Outros recebimentos relacionados com a carteira	(65)	3 842 296
Pagamentos:	(9 273 160)	(10 638 020)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(9 254 177)	(4 831 833)
Subscrição de títulos e outros activos	-	(1 941 585)
Juros e custos similares pagos	(416)	(9 138)
Comissões de Bolsa suportadas	(4 938)	(4 010)
Comissões de corretagem	(6 560)	(4 610)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(7 070)	(3 846 842)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	2 697 169	3 957 448
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	27 084 238	3 177 585
Operações cambiais	28 849	438 233
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	27 055 389	2 739 351
Pagamentos:	(27 084 238)	(3 207 213)
Operações cambiais	(28 849)	(467 862)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(27 055 389)	(2 739 351)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	-	(29 629)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	6	687
Juros de depósitos bancários	6	687
Pagamentos:	(436 738)	(459 082)
Comissão de gestão	(385 845)	(291 454)
Comissão de depósito	(17 946)	(18 284)
Juros devedores de depósitos bancários	(1 391)	(1 641)
Impostos e taxas	(27 771)	(39 420)
Outros pagamentos correntes	(3 785)	(108 283)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(436 733)	(458 395)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(50 101)	343 071
Efeitos das diferenças de câmbio	(12 095)	(25 050)
Disponibilidades no início do período	1 132 035	814 014
Disponibilidades no fim do período	1 069 839	1 132 035

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Brasil Fundo de Investimento Aberto Flexível (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 21 de outubro de 1999, tendo iniciado a sua atividade em 8 de fevereiro de 2000. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos em instrumentos representativos de dívida ou de capital emitidos por entidades brasileiras ou cuja atividade principal esteja situada na República Federativa do Brasil.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente, desde que a mesma seja feita até às 15 horas. Solicitações realizadas depois das 15 horas apenas serão consideradas no dia útil seguinte.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.20	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.21
Valor base	10 955 618	356 045	(1 652 071)				9 659 592
Diferença p/Valor Base	12 702 757	250 725	(1 230 091)				11 723 392
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(556 565)				(4 340 737)		(4 897 302)
Resultados do período	(4 340 737)				4 340 737	(1 055 523)	(1 055 523)
Total	18 761 074	606 771	(2 882 162)	-	-	(1 055 523)	15 430 159
Nº de Unidades participação	2 191 124	71 209	(330 414)				1 931 919
Valor Unidade participação	8.5623	8.5209	8.7228				7.9870

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2021	31-12-21	7.9870	15 430 159	1 931 919
	30-09-21	8.3769	16 528 569	1 973 120
	30-06-21	9.8665	20 148 079	2 042 077
	31-03-21	8.1534	17 270 582	2 118 195
Ano 2020	31-12-20	8.5623	18 761 074	2 191 124
	30-09-20	6.9390	15 812 498	2 278 799
	30-06-20	7.2123	16 511 868	2 289 417
	31-03-20	6.1309	13 409 773	2 187 259
Ano 2019	31-12-19	10.3979	25 977 294	2 498 324
	30-09-19	8.8704	23 971 514	2 702 432
	30-06-19	8.9932	26 138 214	2 906 452
	31-03-19	8.4918	25 526 755	3 006 033

Em 31 de dezembro de 2021, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	14
Ups < 0.5%	3 967
TOTAL	3 982

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Dívida Pública	1 537 536	763 407	732 682	-	2 270 218	763 407
Obrigações Diversas	-	(459)	-	2 845	-	2 386
Ações	6 895 275	-	9 461 414	-	16 356 689	-
Forwards	-	-	28 849	-	28 849	-
Total	8 432 811	762 949	10 222 945	2 845	18 655 755	765 794

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidas as seguintes comissões de subscrição e resgate:

(Valores em Euro)		
Descrição	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	606 771	-
Resgates	2 882 162	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
NOTA TESOIRO BRAZIL 10%-01.01.2023	1 504 042	4 231	(17 108)	1 491 165	-	1 491 165
NOTA TESOIRO BRAZIL 10%-01.01.2025	406 383	2 077	(21 662)	386 797	-	386 797
LETRA TESOIRO BRAZIL 01.10.2022	781 135	9 572	-	790 706	-	790 706
	2 691 560	15 880	(38 770)	2 668 669	-	2 668 669
-Ações						
B3 SA-BRASIL BOLSA BALCAO	557 385	46 704	(31 327)	572 762	-	572 762
BANCO DO BRASIL SA	151 478	-	(18 889)	132 589	-	132 589
BANCO BRADESCO-PREF	703 086	81 880	(125 806)	659 160	-	659 160
COSAN SA INDUSTRIA E COMERCIO	228 615	312 836	-	541 451	-	541 451
CIA VALE DO RIO DOCE (VALE)	972 650	205 603	-	1 178 252	-	1 178 252
SAO MARTINHO SA	386 474	353 433	-	739 908	-	739 908
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	690 308	44 554	(49 981)	684 881	-	684 881
ENEVA SA	157 527	536 508	-	694 034	-	694 034
EQUATORIAL ENERGIA SA	295 597	106 253	-	401 850	-	401 850
GERDAU SA PREF	594 745	145 245	(45 731)	694 259	-	694 259
ITAUSA - INVESTIMENTOS ITAU PREF	792 861	31 233	(168 195)	655 899	-	655 899
ITAU UNIBANCO HOLDING PREF	451 870	-	(56 316)	395 554	-	395 554
KLAVIN SA	273 252	194 395	-	467 647	-	467 647
LOJAS AMERICANAS SA PREF	299	-	(220)	78	-	78
PETROLEO BRASILEIRO SA	616 263	96 979	(876)	712 366	-	712 366
LOG COMMERCIAL PROPERTIES PARTICIPAC	-	28	-	28	-	28
TUPY SA	210 801	20 312	-	231 113	-	231 113
BRASILAGRO-CIA BRASILEIRA DE	508 025	174 567	(24 675)	657 916	-	657 916
SLC AGRICOLA SA	257 294	370 690	-	627 984	-	627 984
MOVIDA PARTICIPACOES SA	348 022	127 150	(13 843)	461 329	-	461 329
BR PROPERTIES SA	322 894	-	(64 951)	257 943	-	257 943
AREZZO INDUSTRIAS E COMERCIO	354 811	-	(71 849)	282 962	-	282 962
AMERICANAS SA	33	42	-	75	-	75
WILSON SONS HOLDINGS BRASIL	606 235	233 328	-	839 563	-	839 563
	9 480 523	3 081 739	(672 659)	11 889 603	-	11 889 603
TOTAL	12 172 082	3 092 946	(706 756)	14 558 272	-	14 558 272

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.20	Aumentos	Reduções	31.12.21
Depósitos à ordem	1 132 035	39 661 343	39 723 539	1 069 839
TOTAL	1 132 035	39 661 343	39 723 539	1 069 839

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei nº 56/2018, de 09 de julho e alterado pela Lei nº 35/2018, de 20 de julho.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos:

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- v) Os certificados de depósito são valorizados diariamente tendo por base o Índice de Depósito Interfinanceiro (DI), o qual corresponde à média das taxas negociadas entre bancos brasileiros

para empréstimos no mercado interbancário de curto prazo.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 2,150% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,100% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de Julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo de 31 de dezembro de 2021, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	672 659	30 458 235	31 130 894	-	-	-
Obrigações	38 770	2 200 110	2 238 881	-	-	-
Títulos de Capital	-	9 855 245	9 855 245	-	-	-
Direitos	-	432	432	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	74 276	74 276	-	-	-
Depósitos	-	-	-	1 391	-	1 391
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais	-	-	-	-	-	-
Spots	-	438 923	438 923	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	351 495	28 347	379 842
de Depósito	-	-	-	16 349	1 318	17 667
Taxa de Supervisão	-	-	-	2 496	-	2 496
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	4 898	-	4 898
Taxa de Corretagem	-	-	-	6 506	-	6 506
Outras	-	-	-	103	-	103
TOTAL	711 429	43 027 222	43 738 651	383 238	29 665	412 903

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	3 081 739	27 258 015	30 339 755	-	-	853 258	853 258
Obrigações	6 308	1 989 269	1 995 577	182 242	-	-	182 242
Títulos de Capital	-	9 446 384	9 446 384	-	-	-	-
Direitos	-	432	432	-	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	9 572	72 084	81 656	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	6	-	-	6
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais	-	-	-	-	-	-	-
Spots	-	312 513	312 513	-	-	-	-
TOTAL	3 097 619	39 078 698	42 176 317	182 247	-	853 258	1 035 506

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2021	31.12.2020
Impostos directos:		
Imposto sobre outros rendimentos capitais	60 141	-
	60 141	-
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	260	231
Imposto do selo VLGf	8 673	8 611
Imposto Selo - Paraísos Fiscais	-	1
Imposto Selo - Comissão Gestão	15 194	15 233
Imposto Selo - Comissão Deposito	707	709
Imposto Selo - Comissão Research	116	-
	24 949	24 785
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	27 789	23 388
	27 789	23 388
TOTAL	112 880	48 173

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2021, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	2 867	-	-	-	-	-	2 867
BRL	92 055 211	-	-	-	-	-	92 055 211
Contravalor Euro	14 591 082	-	-	-	-	-	14 591 082

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	2 281 872	-	-	-	-	2 281 872
de 3 a 5 anos	386 797	-	-	-	-	386 797
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição ao risco de cotações resume-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Acções e Valores Similares	Montante (Euros)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Acções	11 889 603	-	-	11 889 603

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2021.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	395 035	2.24%
Comissão de Deposito	18 374	0.10%
Taxa de Supervisão	2 496	0.01%
Custos de Auditoria	600	0.00%
Custos Research	1 754	0.01%
Outros custos correntes	8 776	0.05%
Total	427 035	
Taxa de Encargos correntes		2.424%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sanções económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Brasil – Fundo de Investimento Aberto Flexível (o “OIC”) sob gestão da BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 15 650 672 euros e um total de capital do OIC de 15 430 159 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 055 523 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Brasil – Fundo de Investimento Aberto Flexível, gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado no parágrafo “Eventos Subsequentes” do Relatório de Gestão e na Nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras do OIC, nesta data não é possível antecipar as consequências que a situação atual de conflito na Europa e as consequentes sanções económicas impostas, poderão vir a ter na economia a nível nacional e mundial, e por consequência não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação poderá ter na futura situação financeira do OIC. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação

da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização da carteira de investimentos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 31 de dezembro de 2021, cerca de 93% do valor do ativo.</p> <p>Conforme referido no parágrafo “Regras de valorimetria” apresentado no relatório de gestão e na alínea b) da nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao seu valor de mercado, em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020).</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a determinação das metodologias aplicadas e fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços;• Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal;• Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e• Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quias as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em julho de 2014 para um mandato compreendido entre os anos de 2014 e 2015, o qual foi renovado anualmente para os exercícios seguintes.
- O órgão de gestão da Entidade gestora do OIC confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a

fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 29 de março de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, se aplicável durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, fomos contratados para prestar ao OIC o seguinte serviço permitido por lei e regulamentos em vigor.
 - Trabalho de revisão com vista à emissão de parecer independente sobre a conformidade do cálculo da Taxa de Encargos Correntes realizado pela Entidade Gestora com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, emitido nos termos previstos no n.º 4 do artigo 69º do Regulamento n.º 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (repblicado pelo Regulamento da CMVM n.º3/2020 e com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM n.º 6/2020 e 9/2020).

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

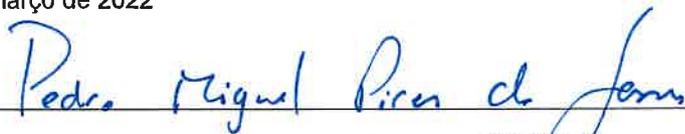
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, (repblicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de julho, pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de dezembro e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro), devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;

- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de março de 2022



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº1930 e registado na CMVM com nº 20190019)